



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº , DE 2025
(Da Sra. Alice Portugal)**

*Requer a realização de audiência pública para discutir o
financiamento da educação no Brasil.*

Senhora Presidente,

Basicamente, o Brasil conta com três fontes de financiamento para o setor educacional. A primeira delas, os recursos vinculados constitucionalmente, representa a parcela mais significativa. De caráter complementar, o salário-educação e os empréstimos internacionais constituem um reforço necessário e de grande importância à composição dos investimentos do setor.

É importante destacar que o País, ao longo das últimas décadas, vem construindo de forma bastante positiva a política financeira para o campo educacional. Um grande passo já havia sido dado no início da década de 80, quando a Constituição Federal estabeleceu um patamar mínimo compulsório de gastos em educação, mediante a vinculação de no mínimo 25% das receitas dos estados e municípios e de 18% das receitas da União. Com essa obrigatoriedade, a educação passou a contar com um montante significativo de recursos disponíveis que, contudo, não foram suficientes para produzir as mudanças estruturais e qualitativas esperadas. Isso se deveu, em parte, ao fato de que a norma legal não atribuía responsabilidades claras aos entes da federação quanto à oferta de educação aos diversos níveis de ensino e não assegurava a adequada destinação desses recursos, o que foi parcialmente corrigido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN/1996, e em parte aprimorado pela instituição do

do de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 30/04/2025 15:25:39.103 - PL261424

REQ n.20/2025

Magistério - FUNDEF, que funcionava como mecanismo de redistribuição e equilíbrio dos recursos constitucionalmente vinculados ao ensino fundamental.

Sem dúvida, o FUNDEF representou um avanço na política de financiamento educacional. No entanto, ele possuía algumas limitações. O Fundo vinha contribuindo para o desenvolvimento do ensino fundamental das crianças de 7 a 14 anos, deixando à margem tanto o segmento da educação infantil, quanto o do ensino médio e a modalidade de educação de jovens e adultos, bem como seus respectivos professores, que também não haviam sido beneficiados pelos recursos provenientes do Fundo.

O FUNDEB corrigiu as disfunções identificadas durante o período de vigência do FUNDEF, estendendo seus benefícios a todos os alunos e profissionais da educação básica, garantindo o atendimento de toda população escolarizável em todas as suas etapas e modalidades, em uma perspectiva inclusiva e sistêmica da educação. Assim, uma educação com qualidade social passou não apenas pela universalização do ensino fundamental, mas também pela preocupação em reduzir os índices de evasão, repetência e fracasso escolar, muitas vezes gerados pela falta de perspectiva de continuidade dos estudos.

Uma das principais características técnicas do FUNDEB foi alterar significativamente tanto a composição da cesta de impostos a comporem o Fundo quanto o percentual de comprometimento desses impostos. Enquanto o FUNDEF contava com 15% de parte dos impostos e transferências dos estados e municípios (FPM, FPE, ICMS, IPIEXP), o FUNDEB elevou esse percentual para 20%, incluindo ainda os seguintes impostos: ITCMD, IPVA, IRmun, IRest, ITR, exceto aqueles próprios dos municípios. Como também está prevista uma participação muito maior da União na aplicação de recursos a título de complementação, isto significou uma inegável redução das desigualdades regionais.

Com esse aporte de recursos, que elevou a participação da União dos atuais 2% do FUNDEF para 10%, o FUNDEB criou condições para a instituição de um piso salarial nacional para os profissionais da educação e conseqüente elevação do estatuto social desses profissionais. Isso significou contribuir para tornar a carreira na educação mais valorizada e respeitada, capaz de atrair profissionais qualificados, o que redundará, em médio e longo prazos, sobre a qualidade do ensino ofertado nas escolas públicas.

Nesse momento em que se discute no Congresso Nacional o novo Plano



* C D 2 5 9 4 0 9 2 2 5 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Apresentação: 30/04/2025 15:25:39.103 - PL261424

REQ n.20/2025

Nacional de Educação é novamente necessário se debruçar sobre o complexo tema do financiamento da educação. Para tanto, creio ser de grande importância que a Comissão Especial sobre o Plano Nacional da Educação realize um amplo debate sobre o financiamento da Educação, ouvindo diferentes setores sociais, autoridades e especialistas que possam contribuir para uma tomada de decisões mais assertiva e compatível com as necessidades do país.

Por estas razões, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública da Comissão sobre o Plano Nacional de Educação destinada a debater o Financiamento da Educação no Brasil.

Requeiro ainda que sejam convidados para esta audiência pública as seguintes autoridades e entidades:

- 1- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), Presidente Alessio Costa Lima;
- 2- União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME, Presidente Carlos Eduardo Sanches;
- 3- Conselho Nacional de Secretários de Educação, Presidente Zezinho Sobral;
- 4- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE, Presidente Heleno Manoel Gomes Araújo Filho;
- 5- Ministério da Educação, Ministro Camilo Sobreira de Santana;
- 6- Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES, presidente Reitor José Daniel Diniz Melo;
- 7- União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES, Presidente Hugo Silva.
- 8- Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – PRO-IFES, Presidente Gil Vicente Reis de Figueiredo.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Alice Portugal

Deputada Federal – PCdoB/BA

